



Agenda política

Análise bibliométrica da produção acadêmica sobre democracia deliberativa

112

Bibliometric analysis of the academic production about deliberative democracy

André Spuri Garcia¹

Elaine Santos Teixeira Cruz²

Jéssica de Carvalho Machado³

Érica Aline Ferreira Silva⁴

¹ Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Ouro Preto, mestre e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. Atualmente é docente da Universidade do Estado de Minas Gerais. andrespurigarcia@gmail.com

² Bacharel em Turismo pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mestre e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. est_nana@hotmail.com

³ Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras, mestre e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. jessicaadm11@gmail.com

Resumo: Diante de diversos debates sobre democracia este trabalho discute um modelo normativo, a democracia deliberativa. A temática disputa espaço e questiona a validade, legitimidade, eficiência e eficácia de modelos agregativos de democracia. Como forma de conhecer o campo, o objetivo é analisar as tendências da produção acadêmica em democracia deliberativa. O estudo é uma análise bibliométrica a partir da base *Web of Science*. Para a busca, foi utilizada a expressão “*deliberative democracy*” no campo ‘título’. Foram considerados apenas artigos científicos, em todos os anos disponíveis na base até 2015, totalizando 208 artigos. Observamos grande crescimento no número de publicações sobre democracia deliberativa ao longo dos anos. Este crescimento advém do questionamento dos modelos de democracia e consequente busca por alternativas. Nos artigos mais citados encontramos diversas críticas ao modelo de democracia deliberativa.

Paravras-chave: Modelos de democracia; Democracia deliberativa; Participação; Produção acadêmica; Tendências.

Abstract: In the face of various debates on democracy, this paper discusses a normative model, deliberative democracy. The thematic disputes space and question the validity, legitimacy, efficiency and efficacy of aggregative models of democracy. As a way of knowing the field, the objective is to analyze the trends of academic production in deliberative democracy. The study is a bibliometric analysis of Web of Science base. For the search, the expression "deliberative democracy" was used in the 'title' field. Only scientific articles, were considered in all the years available in the base until 2015, totaling 208 articles. We have seen a great growth in the number of publications on deliberative democracy over the years. This growth comes from the questioning of democracy models and the consequent search for alternatives. In the most cited articles we find various reviews of the model of deliberative democracy.

Keywords: Democracy models; Deliberative democracy; Participation; Academic production; Tendencies.

1. Introdução

Convivemos com debates sobre diversos modelos de democracia (Held, 1987) e suas adjetivações, a saber: democracia direta, liberal, representativa, participativa, deliberativa, social, substancial, formal, dentre outras (Ferraz, 2006). Neste trabalho, nos interessamos por um modelo normativo (Habermas, 1995) que se tornou conhecido na década de 1990 e influenciou discussões sobre movimentos sociais, esferas públicas e sociedade civil em diferentes países, incluindo o Brasil (Avritzer e Costa, 2004) – a democracia deliberativa (*deliberative democracy*).

⁴ Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras, mestre e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. erica_alline@hotmail.com.

Segundo Gutmann e Thompson (2007), a democracia deliberativa tem suas raízes em Atenas, no século V, e Aristóteles foi o primeiro grande teórico a enfatizar a importância da deliberação e justificação pública. Entretanto, até o início do século XX, deliberação estava em contraste com a democracia. Aristóteles, Edmund Burke, John Stuart Mill, dentre outros, defendiam a ideia de deliberação, mas restrita a um pequeno grupo de indivíduos – selecionados por algum critério – neste sentido, deliberação estava mais relacionada a uma defesa da representação política. Adiante, segundo Gutmann e Thompson (2007), “nos escritos de John Dewey, Alf Ross e A. D. Lindsay, nós finalmente encontramos declarações inequívocas da necessidade de discussão política em uma política reconhecidamente democrática em seu sentido moderno” (p. 25). Ainda, os autores atribuem a Jürgen Habermas grande responsabilidade por dar uma base democrática à deliberação e por trazer a discussão sobre democracia deliberativa aos nossos tempos.

114

A democracia deliberativa disputa espaço e questiona, seja em ensaios teóricos ou em artigos empíricos, a validade, legitimidade, eficiência e eficácia de modelos agregativos de democracia. Os modelos agregativos consideram as preferências dos indivíduos como dadas e que estas não precisam de justificação, o que levanta uma série de críticas. Estes modelos utilizam as preferências individuais como “o material privilegiado ou principal para a tomada de decisão” (Gutmann e Thompson, 2007, p. 31). Nesse sentido, Lüchmann (2012), ressalta que as críticas, problemas e limites apontados “à democracia representativa vêm estimulando o debate e o desenvolvimento de novos modelos teóricos de democracia que ampliam os atores, os espaços, e os sentidos da política” (p. 59).

No Brasil, a proposta ganhou corpo nos trabalhos sobre arranjos participativos como os conselhos gestores e orçamento participativo, principalmente na perspectiva habermasiana (Lüchmann, 2012) e atualmente concorre com modelos como o participacionista e o agonístico (Mendonça, 2013; Vieira e Silva, 2013). Especificamente nos debates de autores ligados ao campo de públicas (Pires et al., 2014), em destaque na administração pública e na gestão social. O conceito de ‘democracia deliberativa’ se tornou popular nos últimos anos, principalmente na versão atribuída ao filósofo alemão Jürgen Habermas. Nesses campos, a democracia

deliberativa impulsiona debates importantes sobre a legitimidade comunicativa das instituições democráticas, a formação da vontade e da opinião pública, a participação de atores da sociedade civil, e a viabilidade de modelos deliberativos de administração pública (Paes de Paula, 2005) e gestão social (Cançado, Pereira e Tenório, 2013; Alcântara, 2015).

Entretanto, há indicativos de que a popularização do tema não contribuiu para que os pesquisadores abordassem as diversas gerações dos debates sobre democracia deliberativa (Elstub, 2010; 2015). Nesse sentido, Parkinson (2003), em tom de crítica, destaca que teóricos têm atribuído o rótulo de deliberativo para tudo – fóruns, conselhos, assembleias, esfera pública, representantes, pequeno grupo de juristas, entre outros.

Por um lado, existe um debate teórico sobre democracia deliberativa no Brasil, com estudos sobre deliberação em conselhos municipais e orçamentos participativos e, por outro, existe também, na prática, uma demanda por mais democracia (Avritzer, 2016). Desde 2013, observamos diversas e grandes manifestações espalhadas por todo o Brasil. Para além das ruas, a sociedade brasileira tem demonstrado atividade política constante por meio de conversas cotidianas. Ademais, a internet e as redes sociais estão diariamente recheadas de notícias e debates políticos. Neste sentido, dessas manifestações podem emergir novas relações entre Estado, mercado e sociedade civil, além de discussões sobre cidadania, esfera pública e deliberação (Alcântara, Pereira e Silva, 2014).

Avritzer (2016) destaca os avanços econômicos e sociais propiciados pela democracia no Brasil e afirma que a maioria dos brasileiros aprova a democracia. Entretanto, se “o ideal da política democrática reina incontestemente” (Steffens, 2012, p. 9), existe um desconforto em relação a forma como a democracia se faz presente (Avritzer, 2016). O acadêmico, chama essa situação de “impasses da democracia” e a caracteriza como uma “crise de crescimento e de evolução da cultura democrática no país” (Avritzer, 2016, p. 9). O autor elenca cinco motivos para esse impasse, dentre eles – e mais próximo ao escopo do artigo – os limites da participação política.

Diante disso, torna-se importante conhecer o ‘campo’ da democracia deliberativa e, dessa forma, emerge nosso problema de pesquisa: *Quais as tendências*

da produção acadêmica em democracia deliberativa? Esse problema pode ser investigado por meio de revisões bibliográficas, pois essas revisões permitem organizar tendências da produção científica (Troccoli et al., 2011) e compreender como determinada área do conhecimento vem se desenvolvendo (Prado et al., 2016). Uma das formas de se avaliar a produção acadêmica é por meio de pesquisa bibliométrica. Diante, investigações como essas se propõem a compreender as dinâmicas de formação, manutenção e declínio de determinadas comunidades científicas (Hagstrom, 1965) ou campos de estudos (Bourdieu, 1994) acerca de determinadas teorias. Diante disso, este trabalho *objetiva analisar as tendências da produção acadêmica em democracia deliberativa*.

Além desta introdução, o artigo está estruturado em outras quatro seções: (i) apresentação teórica dos debates sobre democracia deliberativa; (ii) apresentação dos procedimentos metodológicos de pesquisa; (iii) resultados e discussão e, finalmente, (iv) apresentação das considerações finais.

116

2. Democracia deliberativa: Esboçando feições

Da relação entre sociedade civil, Estado e mercado emergem múltiplos modelos de democracia, com variadas denominações: direta, liberal, representativa, participativa, deliberativa, social, substancial, formal, dentre outras (Bobbio, 1987; Habermas, 2003; Ferraz, 2006; Lüchmann, 2012). Koçan (2003) distingue, por exemplo, quatro modelos de democracia, a saber: republicana, liberal, deliberativa e agonística. Gutmann e Thompson (2007) ressaltam a existência de teorias democráticas de primeira e segunda ordem, e que ambas buscam solucionar um determinado problema: discordâncias morais.

As teorias de primeira ordem buscam resolver o conflito moral, “mas o faz[em] de forma que necessite recusar os princípios do adversário” (Gutmann e Thompson, 2007, p. 29). Por outro lado, as teorias de segunda ordem “dão espaço para a continuidade do conflito moral que as teorias de primeira ordem buscam eliminar” (Gutmann e Thompson, 2007, p. 29). São exemplos de teorias de primeira ordem, segundo Gutmann e Thompson (2007): utilitarismo, liberalismo, igualitarismo liberal,

comunitarismo. A democracia deliberativa seria enquadrada como uma teoria de segunda ordem.

Ainda em relação às diversas teorias democráticas, Steffens (2012) destaca as teorias minimalistas de democracia, que reservam a participação ao mínimo necessário. Essas teorias estão pautadas em dois postulados fundamentais: a apatia e o desinteresse político. Postulados estes que passaram a ser questionados, principalmente nas décadas de 1970 e 1980 por uma vertente participativa. No entanto, “a despeito dessas críticas, o *mainstream* da teoria democrática preservará *minimalista* e *normativamente neutro* até meados da década de 90 quando observamos a *virada deliberativa*” (Steffens, 2012, p. 14).

Ademais, Dryzek (2005), ressalta que “de acordo com os teóricos democráticos contemporâneos, pelo menos desde o início dos anos 1990, a democracia é, em grande parte, embora não exclusivamente, uma questão de deliberação” (p. 218, tradução nossa). É importante destacar a existência dos diferentes tipos/modelos de democracia, pois, segundo Gutmann e Thompson (2007), para avaliar o valor da democracia deliberativa precisamos considerar as alternativas.

Vale ressaltar que, a democracia deliberativa não é uma negação completa dos princípios e postulados das democracias elitista e participativa. Conforme destaca Marques (2010), “estes dois modelos tradicionais, assumem os deliberacionistas, possuem pontos fortes, que precisam ser reformulados, e fracos, que devem ser descartados, para, finalmente, elaborar-se uma sistematização plausível em termos teóricos e empíricos” (p. 67).

De acordo com Bohman (1998), “a democracia deliberativa é um ideal complexo com uma variedade de formas, mas seja qual for a forma que assuma, deve referir-se ao ideal de razão pública” (p. 401, tradução nossa). Além disso, democracia deliberativa, em suas mais variadas vertentes, possui um fator que a distingue dos demais tipos, a saber: “a insistência em alguma forma de raciocínio interpessoal guiando o processo político, em vez de negociação entre interesses concorrentes; [...] a ideia de que o ato político [...] é um ato público” (Parkinson, 2003, p. 180, tradução nossa).

Segundo Gutmann e Thompson (2007), a primeira e mais importante característica da democracia deliberativa é a exigência de justificação. Os autores destacam que a deliberação deve acontecer em público e que seu processo objetiva a produção de uma decisão provisória – porque pode ser contestada a qualquer momento, gerando novas decisões.

De acordo com Alcântara (2018), a deliberação é o valor fundamental para a corrente democrática, uma vez que:

O cidadão apático que se mantém distante, sem possibilidades mais efetiva de participar dos debates sobre questões públicas fundamentais, descrito pela teoria hegemônica, encontra espaços para debater, trocar razões, aprofundar seu conhecimento sobre os temas públicos e participar efetivamente da política, influenciando o sistema político. A deliberação seria o valor fundamental para esta corrente, capaz de qualificar o processo participativo e o processo decisório na medida em que estimula as diferentes forças sociais que disputam interesses distintos a chegarem a denominadores comuns negociados a partir de um processo inclusivo, público e democrático de troca de razões, posições, opiniões e preferências (Alcântara 2018, p. 3).

118

As discussões centrais em democracia deliberativa se referem a legitimidade das instituições e das decisões políticas que podem ser conferidas por meio do diálogo, da justificação e de acordos argumentativos (Cohen, 1989; Bohman, 2000; Habermas, 2003; Lüchmann, 2007). Lüchmann (2007), considera que a democracia deliberativa “[...] vai dar centralidade à questão da participação com base em uma nova concepção acerca da legitimidade política. Acusando as fragilidades da democracia representativa e a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral” (p. 142).

Para Habermas (2008), a democracia deliberativa diferencia-se do liberalismo político, da teoria econômica da democracia e das abordagens comunitaristas (republicanismo comunitarista). Oliveira (2017) ressalta que para Habermas, o liberalismo e o republicanismo ainda estariam presos a uma ideia filosófica do sujeito e da consciência, uma vez que o liberalismo centra-se no indivíduo e o republicanismo na comunidade ética. Assim, a democracia deliberativa de Habermas incorpora elementos de ambos os lados, com o intuito de construir um contexto ideal para as tomadas de decisão.

Notadamente, Habermas (1995), afirma que seu modelo “[...] apóia-se precisamente nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode ter a seu favor a presunção de gerar resultados racionais, porque nele o modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude” (p. 45).

É importante destacar que é a perspectiva habermasiana o principal modelo que inspira discussões sobre administração pública e gestão social no Brasil. Isso pode ser explicado pelo fato de que no modelo deliberativo a legitimidade das escolhas políticas não se dão apenas pelo suporte da maioria através do voto, mas pressupõe a deliberação de todos os envolvidos no processo de decisão por meio de uma troca argumentativa e racional, que segundo Faria (2016) “antecede e guia as decisões alcançadas” (p. 205).

Adiante, Lüchmann (2007) afirma que a democracia deliberativa “advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional” (Lüchmann, 2007, p. 186). Com base nessas discussões, conclui-se que o ponto nevrálgico da democracia deliberativa é o modelo de justificação ou legitimação do poder político a partir das discussões públicas (Vieira e Silva, 2013).

Em relação às críticas, as principais se relacionam ao problema de escala (Dryzek, 2001), capacidade de reciprocidade do indivíduo (Parkinson, 2003), sociedades divididas – conflitos religiosos, étnicos – (Dryzek, 2005), desconsideração do poder e dos antagonismos (Sanders, 1997; Mouffe, 1999) presentes nas relações sociais e desconsideração das desigualdades (Ferraz, 2006).

Com destaque para as críticas à perspectiva habermasiana, Souza (1998) destaca a contraposição simplista entre Estado e sociedade civil que impacta na forma de conceber a democracia. Para Ferraz (2006), a proposta de Habermas não privilegia a importância dos arranjos institucionais e, nesse sentido, as propostas de Joshua Cohen e James Bohman seriam mais relevantes para à realidade brasileira. A autora destaca que “[...] o principal problema desta formulação é tomar como fato dado a igualdade. Há uma pressuposição de uma igualdade substancial, pois os processos de

comunicação na esfera pública são tomados como discussão racional entre indivíduos iguais” (Ferraz, 2006, p. 187). Além destas, outras podem ser listadas:

- (1) a relativa insensibilidade ao impacto das assimetrias sociais na produção das competências discursivas dos indivíduos, já que apenas se postula que todos devem ser “livres e iguais” [...]
- (2) o apego a um ideal decalcado da comunicação face a face, que encontra dificuldades em lidar com os problemas de escala, centrais nas democracias contemporâneas e com as necessidades de mediação daí decorrentes – em particular, a representação política e os meios de comunicação de massa; e
- (3) [...], a negligência em relação ao caráter conflitivo da política, reverso da valorização do consenso. (Miguel, 2014, p. 21-22).

Outras críticas são encontradas e direcionadas aos diversos autores do campo, não somente à Habermas. Cabe destacar que as novas gerações de teóricos da democracia deliberativa (Elstub, 2010; 2015) foram buscando superar as lacunas identificadas nas perspectivas mais ligadas a Jürgen Habermas e a John Rawls. Dado o caráter bibliométrico deste estudo, as demais críticas serão apresentadas nos resultados a partir dos artigos sistematicamente explorados.

120

Destaca-se, por fim, que no Brasil a democracia deliberativa se relaciona diretamente com outras discussões sobre cidadania e gestão social (Tenório, 1998; Cançado, Pereira e Tenório, 2013) e ainda com arranjos institucionais participativos, legitimidade das instituições, experiências deliberativas e outros debates que focam a importância da sociedade civil (Gomes, 2003; Paes de Paula, 2005; Andrews, 2011; Lüchmann, 2012; Mendonça e Ercan, 2015; Domingues, 2018).

3. Metodologia de pesquisa

Dentre as diversas formas de revisão de literatura, o presente estudo se caracteriza como uma análise bibliométrica de artigos científicos. A bibliometria utiliza técnicas quantitativas para analisar a produção acadêmica por meio das citações, cocitações, autoria, coautoria, palavras-chave, periódicos, evolução e distribuição da bibliografia (Pinto, Serra e Ferreira, 2014). Para Ramos-Rodríguez e Ruiz-Navarro (2004), a análise bibliométrica usa instrumentos sistematizados para encontrar padrões nas publicações.

Para organizar os procedimentos de coleta, seleção e análise dos dados foi utilizado o *framework* de análise bibliométrica (Quadro 1) desenvolvido por Prado et al. (2016). A prerrogativa deste modelo é apresentar ao leitor, de forma clara, cada etapa e critério adotado, que são características fundamentais em uma pesquisa bibliométrica, além de evitar erros decorrentes de procedimentos inadequados na coleta de dados causados por viés (orientação teórica) do pesquisador ou polissemia dos termos (Bittar, Silva e Hayashi, 2011).

Quadro 1 - Framework de análise bibliométrica

Etapas	Procedimentos	Descrição
1	Operacionalização da pesquisa	1.1 Escolha da(s) base(s) científica(s) ou periódicos
		1.2 Delimitação dos termos que representam o campo
		1.3 Delimitação de outros termos para apurar os resultados
2	Procedimentos de busca (filtros)	2.1 <i>Title</i> (termo do campo) <i>AND</i> <i>topic</i> (direcionamento)
		2.2 Utilização de expressão exata
		2.3 Filtro 1: Delimitação em somente artigos
		2.4 Filtro 2: Todos os anos
		2.5 Filtro 3: Todas as áreas
		2.6 Filtro 4: Todos os idiomas
3	Procedimentos de seleção (Banco de dados)	3.1 Download das referências – <i>software EndNote</i>
		3.2 Download das referências em formato planilha eletrônica
		3.3 Download das referências para utilização no <i>CiteSpace</i>
		3.4 Organização das referências no <i>EndNote</i>
		3.5 Organização de matriz de análise em planilha eletrônica
		3.6 Importação dos dados para <i>softwares</i> de análise
4	Adequação e organização dos dados	4.1 Eliminação dos artigos duplicados no banco de dados
		4.2 Eliminação de artigos por meio de leitura flutuante
		4.3 Eliminação por meio da análise da polissemia dos termos
		4.4 Busca dos artigos completos em <i>.pdf</i>
5	Análise da produção científica	5.1 Análise do volume das publicações e tendências temporais
		5.2 Análise das referências e artigos mais citados
		5.3 Análise do país de origem
		5.4 Análise dos periódicos
		5.5 Análise da autoria e coautoria
		5.6 Análise das categorias (áreas) das publicações
		5.7 Análise das palavras-chave
		5.8 Descrição, estudo das relações e tendências

Fonte: Adaptado de Prado et al. (2015; 2016).

De acordo com o *framework* de análise bibliométrica apresentado, o primeiro procedimento para operacionalização da pesquisa foi a escolha da base de dados *Web of Science* da *Thomson Reuters*. É importante ressaltar que a delimitação desta base de dados justifica-se pelo fato de ser necessária padronização nas publicações, além da

confiabilidade da base (Pinto, Serra e Ferreira, 2014). Não desconsideramos os limites da utilização de bases de dados internacionais, em especial, por priorizar artigos da comunidade anglo-americana (Krampen, Weiland e Wiesenhütter, 2015), porém, é uma base com elevado potencial para este tipo de pesquisa (Prado et al., 2016).

Para a busca foi utilizada a expressão “*deliberative democracy*” entre aspas no campo ‘título’, ou seja, o termo deveria constar no título do artigo – entendendo que dessa forma o artigo possui a temática como central em seu desenvolvimento. Foram considerados apenas documentos em formato de artigo científico e em todos os anos disponíveis na base até 2015 (último ano completo). Ademais, não foi delimitada nenhuma área específica. Ao final da filtragem, como resultado, foram encontrados 208 artigos.

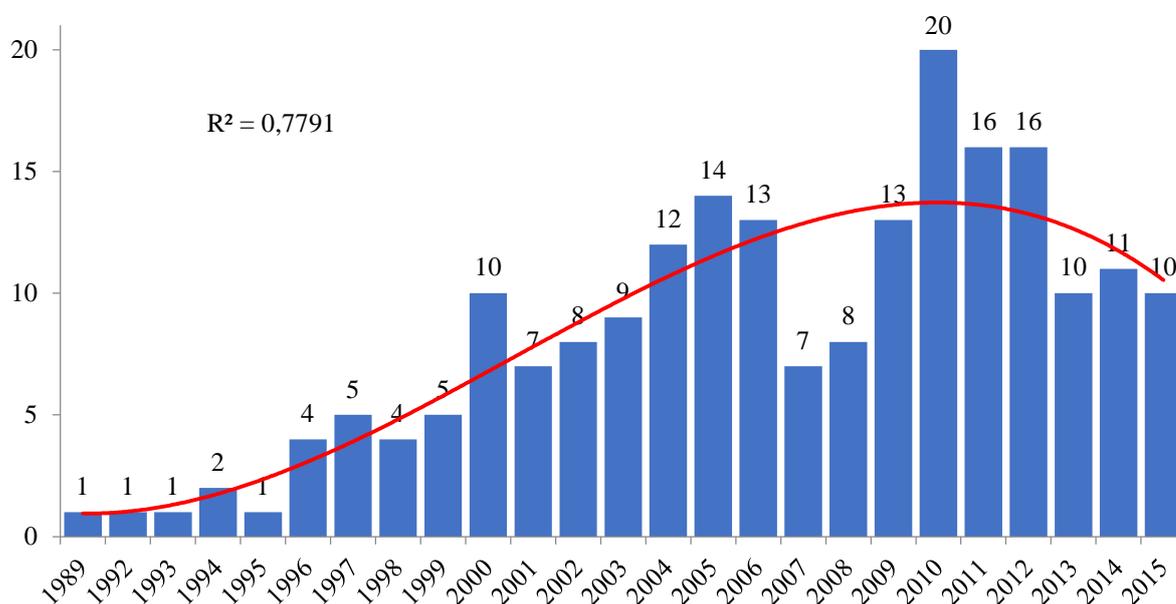
No procedimento de seleção do banco de dados, os documentos foram gerenciados e analisados por meio dos softwares *EndNote*[®], *Microsoft Excel*[®] e *CiteSpace* (Chen, 2004). Primeiramente, foi realizado *download* das referências para o *EndNote*[®]. Em seguida, *download* dos arquivos em formato de planilha eletrônica para utilização do *Microsoft Excel*[®]. Por fim, foi feito *download* do arquivo utilizando o *CiteSpace*. As redes foram construídas via *CiteSpace*, uma aplicação livre que permite a análise da produção acadêmica por meio de redes e identifica tendências, crescimento das publicações, bem como colaboração entre países, autores e co-citação de referências e periódicos (Chen, 2004; Liu, 2013; Barbosa e Reinert, 2014; Prado et al., 2016). Além das redes foram geradas tabelas e gráficos tendo como objetivo apresentar o campo de estudo em foco.

Por fim, a análise da produção científica proposta por Prado et al. (2016) está descrita nos resultados deste trabalho. Nessa fase, expõe-se a análise do volume das publicações e tendências temporais, bem como a análise das referências e artigos mais citados. Dentro dessa apreciação, abordam-se quais são os países de origem dos trabalhos, autoria e coautoria. Além disso, é feita a análise das categorias (áreas) das publicações, das palavras-chave e, conseqüentemente, apresenta-se a descrição do estudo das relações e tendências dos trabalhos.

4. Resultados e discussão

Primeiramente, buscamos constatar as tendências temporais de publicação. A Figura 1 mostra a frequência de publicações por ano. Observamos três momentos com aumento no número de publicações, a saber: no ano 2000; entre 2004 e 2006; mais recentemente entre 2010 e 2012. No entanto, os anos de 2013, 2014 e 2015 apresentaram quedas significativas se comparados aos anos anteriores.

Figura 1- Tendência temporal de publicação.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Essa tendência ainda não é significativa para um debate mais amplo, no entanto, caso seja confirmada que não se trata de oscilações aleatórias, uma hipótese seria que as diversas críticas que se consolidaram no campo (Mouffe, 1999; Young, 2001) estão influenciando no número de pesquisas desenvolvidas – um acompanhamento nos próximos anos pode confirmar ou rejeitar esta hipótese.

Na Figura 1 observamos que o primeiro artigo da busca é de 1989. Adiante, os primeiros artigos encontrados foram: *“The economic-basis of deliberative democracy”* de Cohen (1989) com 37 citações e publicado na *Social Philosophy & Policy*; *“Deliberative democracy and social choice”* de Miller (1992) com 103 citações e publicado na *Political Studies* e *“Whos afraid of deliberative democracy on the strategic*

deliberative dichotomy in recent constitutional jurisprudence” de Estlund (1993) com 47 citações e publicado na *Texas Law Review*. Todavia, percebemos que foi efetivamente na década de 1990 que o campo ganhou expressão. Conforme afirmado anteriormente (Steffens, 2012), o modelo de democracia deliberativa, movido pela ‘virada deliberativa’, se tornou uma vertente relevante apenas na década de 1990, especialmente pela publicação da obra de maior expressão da primeira geração (Elstub, 2010; 2015) *Faktizität und Geltung* de Jürgen Habermas – obra esta publicada em alemão em 1992, traduzida para inglês em 1996 (*Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*) e para português em 1997 (Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade).

Na Tabela 1 estão listados os 10 artigos mais citados (citações indexadas na base *Web of Science*). A análise dos dez artigos mais citados é importante, pois permite observar os assuntos tratado por eles e fazer um delineamento inicial sobre determinada temática. Neste sentido, na sequência discorreremos brevemente sobre os artigos da Tabela 1.

124

Tabela 1- Artigos mais citados

Título	Autores	Título da fonte	Cit.
<i>Deliberative democracy or agonistic pluralism?</i>	Mouffe (1999)	<i>Social Research</i>	229
<i>Survey article: The coming of age of deliberative democracy</i>	Bohman (1998)	<i>Journal of Political Philosophy</i>	174
<i>Activist challenges to deliberative democracy</i>	Young (2001)	<i>Political Theory</i>	170
<i>Citizens' juries and deliberative democracy</i>	Smith e Wales (2000)	<i>Political Studies</i>	151
<i>Legitimacy and economy in deliberative democracy</i>	Dryzek (2001)	<i>Political Theory</i>	125
<i>Social choice theory and deliberative democracy: A reconciliation</i>	Dryzek e List (2003)	<i>British Journal of Political Science</i>	117
<i>News, talk, opinion, participation: The part played by conversation in deliberative democracy</i>	Kim, Wyatt e Katz (1999)	<i>Political Communication</i>	113
<i>Legitimacy problems in deliberative democracy</i>	Parkinson (2003)	<i>Political Studies</i>	103
<i>Deliberative democracy and social choice</i>	Miller (1992)	<i>Political Studies</i>	103
<i>Deliberative democracy in divided societies - Alternatives to agonism and analgesia</i>	Dryzek (2005)	<i>Political Theory</i>	102

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em seu trabalho, Chantal Mouffe (1999) demonstra as deficiências da democracia deliberativa, especialmente aquela inspirada no modelo discursivo de Jürgen Habermas. Estas deficiências são apontadas com base nas críticas feitas por Wittgenstein, Slavoj Žižek e Lacan, além dos próprios apontamentos de Mouffe. A

principal crítica de Mouffe reside na exclusão (até mesmo rejeição) pelos democratas deliberativos, das categorias poder e hegemonia e dos antagonismos inerentes à sociedade.

Diante disso, o autor apresenta um modelo alternativo onde o poder, a hegemonia e o antagonismo são centrais, a saber: o pluralismo agonístico. Assim, não há abismo entre poder e legitimidade. “Esta ligação entre legitimidade e poder é precisamente o que o modelo deliberativo é incapaz de reconhecer, uma vez que tenta postular a possibilidade de um tipo de argumentação racional onde o poder foi eliminado e onde a legitimidade está fundamentada na racionalidade pura” (Mouffe, 1999, p. 753, tradução nossa).

Cabe destacar que, segundo Mouffe (1999), existem diferentes versões de democracia deliberativa, mas a mais sofisticada delas é aquela inspirada no modelo discursivo habermasiano. Ainda para ela, os consensos são resultados temporários de uma hegemonia provisória – é a estabilização de um determinado poder que fatalmente leva a exclusão. Neste sentido, é um “consenso conflituoso” (Mouffe, 1999). A autora afirma ainda que: “O aspecto inerentemente conflitual do pluralismo, ligado à dimensão da indecisão, e a inerradicabilidade dos antagonismos é precisamente o que o modelo de democracia deliberativa se esforça para apagar.” (Mouffe, 1999, p. 757, tradução nossa).

Por outro lado, Bohman (1998) revisa como os ideais de democracia deliberativa foram alterados diante das preocupações com a prática e a viabilidade deste modelo, ou seja, como viabilizar este modelo em sociedades marcadas por profundas desigualdades sócio-políticas. Segundo o autor, em um primeiro momento os teóricos passaram a enfatizar a deliberação em detrimento das condições ideais para deliberação. Posteriormente, enfatizaram instituições que antes, se não rejeitadas, eram pouco valorizadas como voto, regra da maioria, representação, entre outras. Em terceiro lugar, os democratas deliberativos passaram a descrever, analisar e comparar diferentes configurações de procedimentos deliberativos e a ressaltar os obstáculos empíricos para a deliberação, ou seja, passaram a valorizar cada vez mais os constrangimentos empíricos. Bohman (1998) destaca que, diante de tais preocupações

a democracia deliberativa deixou de ser um mero ideal de legitimidade para se tornar uma teoria completa de democracia.

Young (2001) destaca a importância do ativismo para conquistas importantes ao longo da história (redução da jornada de trabalho, voto feminino, etc.). Entretanto, segundo a autora, o papel do ativismo raramente é tratado – muitas vezes negado – pelas teorias democráticas. Mais ainda, a democracia deliberativa faz críticas ao ativismo – entendido aqui como ações diretas como manifestações de rua, protesto, entre outras formas – uma vez que ele está mais inclinado ao confronto do que a deliberação pública. Em seu ensaio, Young (2001) apresenta críticas à democracia deliberativa e justifica, via argumentos, a importância do ativismo. Em seu texto, Young (2001) constrói um diálogo entre dois personagens fictícios, um ativista e outro democrata deliberativo. O democrata apresenta argumentos contra o ativismo, enquanto o ativista apresenta lacunas na democracia deliberativa que justificam o ativismo.

126

Smith e Wales (2000) afirmam que a democracia deliberativa surge da insatisfação com as práticas e teorias políticas contemporâneas. Os autores destacam que as desigualdades socioeconômicas e o poder minam o potencial de igualdade política defendido pela democracia representativa. Ressaltam que algumas abordagens e autores da democracia deliberativa estão inclinados à institucionalização da deliberação democrática, enquanto outros, dentre eles Dryzek, são céticos em relação a institucionalização e advogam que a deliberação deve ser realizada na esfera pública. O autor argumenta a favor da prática de “júris de cidadão” destacando que esses juris podem oferecer *insights* importantes sobre a institucionalização de processos de tomada de decisão.

Dryzek (2005) destaca como a diferença política foi, por diversas vezes, transformada em afirmação e negação de identidade. O autor considera que a sociedade está dividida por fatores como nacionalismo, confrontos religiosos e étnicos; e que nestes casos uma identidade só pode ser validada se a outra for negada. Segundo Dryzek (2005), baseando-se em Gutmann e Thompson, a democracia deliberativa exige reciprocidade, respeito mútuo e, é esta razoabilidade que falta às sociedades divididas. Nesse sentido, distintos autores vão apontar alternativas para a democracia

deliberativa em sociedades divididas, como por exemplo o modelo agonístico e o modelo de democracia consociativa. Dryzek (2005) defende, para as sociedades divididas, um modelo de democracia deliberativa que envolve elementos de ambos.

Parkinson (2003) e Dryzek (2001) discorrem sobre o problema de escala da democracia deliberativa. Esse problema decorre da impossibilidade de que todos os afetados por uma decisão participem do processo deliberativo. Parkinson (2003) questiona ainda a capacidade de reciprocidade dos indivíduos, dado que agimos em busca de interesse próprio – reciprocidade esta contestada também por Dryzek (2005).

Os autores buscam então soluções para o problema de escala e Dryzek (2001) apresenta três soluções: reduzir o número de ocasiões deliberativas para grandes processos que envolvam justiça social; reduzir o número de participantes, de modo que os incluídos representem os que não estão participando; substituir a deliberação interna-individual para uma deliberação social-iterativa. Dryzek (2001) aponta as fragilidades de cada uma destas soluções e propõe um modelo de democracia discursiva que ocorre ao longo do tempo e do espaço. O autor fala de uma constelação de discursos na esfera pública e que em um determinado momento algum discurso se sobrepõe aos demais – resultado provisório – e alcança as instâncias políticas. Parkinson (2003) faz críticas à democracia discursiva de Dryzek e argumenta que a legitimidade da representação pode ser uma possível solução para o problema de escala.

127

Dryzek e List (2003) discutem as duas teorias que, segundo eles, tem dominado a teoria democrática contemporânea: a teoria da escolha social e a democracia deliberativa. Estas duas tradições são tratadas, geralmente, como tradições competitivas entre si, de forma que os teóricos da escolha social tecem severas críticas, principalmente Willian Riker, à democracia deliberativa. O que Dryzek e List (2003) buscam em seu texto é argumentar que essas abordagens, aparentemente conflitantes, podem ser conciliadas.

Kym, Wyatt e Katz (1999) analisaram a relação entre mídia e democracia. É importante ressaltar que o trabalho dos autores é o único entre os dez mais citados que trata diretamente da questão da mídia. Se hoje, com o surgimento das novas

mídias e diferentes redes sociais, este é um assunto recorrente (Cf. Habermas, 2008), o trabalho dos autores tem sua importância pelo pioneirismo.

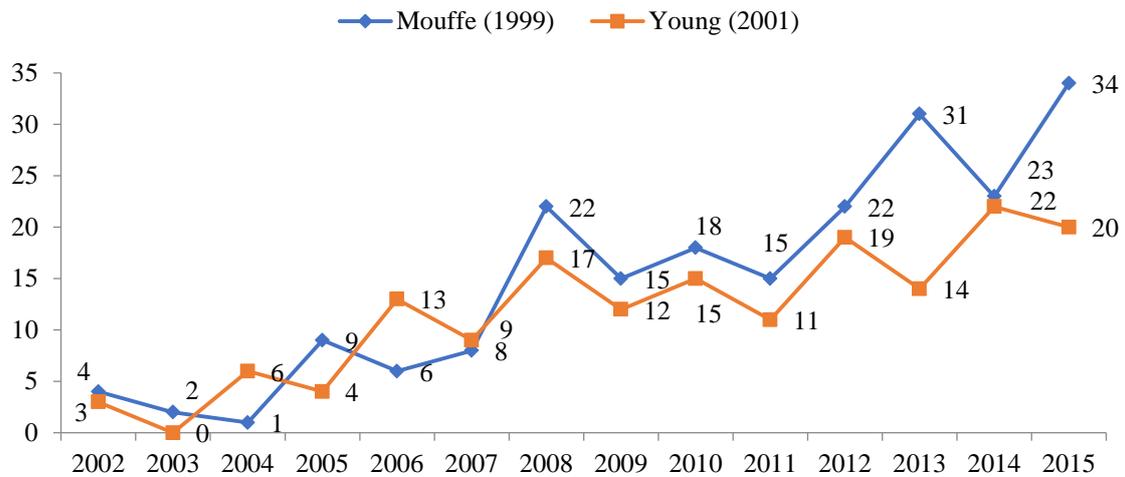
Também é importante ressaltar que o pioneirismo aqui está relacionado aos estudos de mídia e democracia com base nos artigos encontrados. Assuntos que relacionam mídia e democracia, mídia e esfera pública são encontrados pelo menos desde 1962, quando Habermas já discutia a relação entre mídia e política.

Adiante, Kim, Wyatt e Katz (1999) destacam que, apesar da mídia de massa, a conversação interpessoal continua sendo fundamental para a democracia. Entretanto, ressaltam a importância dos meios de comunicação. Os autores, baseando-se na leitura de Habermas, Tarde, Bryce e Koch, destacam uma relação positiva entre o uso dos meios de comunicação – especificamente o “consumo” de notícias – e conversação política, ou seja, indivíduos que consomem mais notícias sentem-se mais seguros para falar sobre política. Apesar dos meios de comunicação aumentarem a conversação política, é preciso ressaltar que, justamente com a proliferação e acesso facilitado de meios de comunicação, como as redes sociais por exemplo, nem todas as informações divulgadas e debatidas pelos indivíduos são verídicas. Informações inverídicas podem interferir em decisões nos espaços democráticos deliberativos.

Miller (1992) discorre sobre democracia liberal e democracia deliberativa. Segundo o autor, a democracia liberal é um modelo agregativo de democracia que tem por objetivo agregar preferências individuais. Os democratas deliberativos destacam que as preferências entram em conflitos e que o propósito das instituições é resolver esses conflitos por meio de diálogos abertos e sem coação sobre determinado assunto. Democratas liberais e deliberativos divergem quanto à natureza humana na política, com os deliberativos aceitando que os indivíduos são, em um determinado grau, comunitariamente orientados. Retomando Ferraz (2006), se há discussão racional entre os indivíduos nos processos de comunicação nas esferas públicas, os sujeitos são orientados comunitariamente, mas sem coação.

Percebemos que nos 10 trabalhos mais citados se destacam as críticas de Chantal Mouffe (1999) e Iris Marion Young (2001). Assim, na Figura 2 observa-se um aumento no número de citações destes trabalhos ao longo do tempo.

Figura 2 - Frequência de publicações por ano das obras Mouffe (1999) e Young (2001)



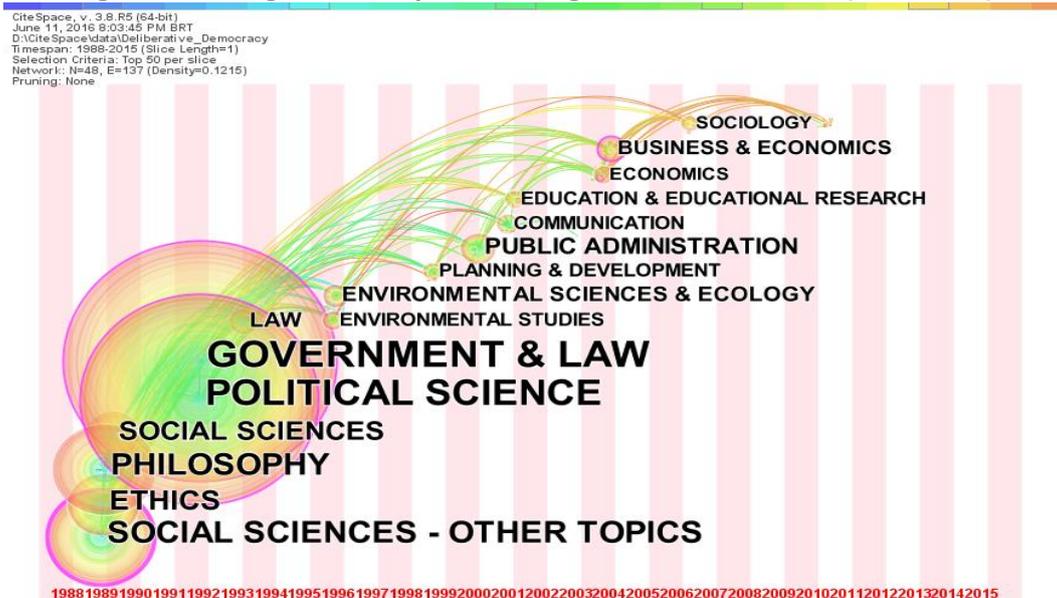
Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme apresentado acima, esses textos trazem críticas ao modelo de democracia deliberativa. Dessa forma, assim como os demais modelos de democracia (elitista, representativa, participativa), a teoria democrática deliberativa também está sujeita a diversas críticas e, ao que parecem, essas críticas estão mais frequentes com o passar dos anos.

129

Adiante, a figura de categorias (Figura 3) mostra como o termo é utilizado de forma multidisciplinar.

Figura 3 - Categorias nas quais os artigos estão indexados (time zone)



Fonte: Elaborado pelos autores.

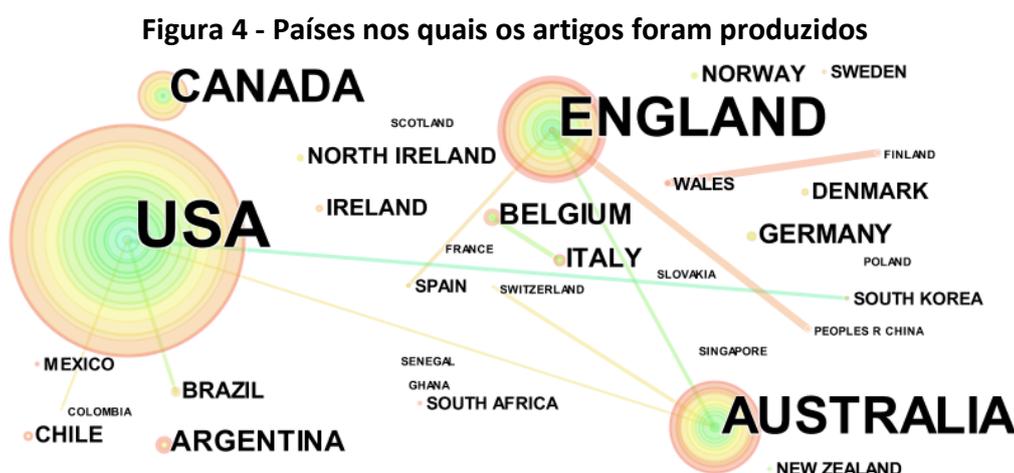
O primeiro artigo, o trabalho de Cohen (1989), está indexado nas seguintes categorias: *Social Science*, *Philosophy*, *Ethics*. As categorias que apresentam maior número de artigos são *Government & Law* (99 artigos) e *Political Science* (87 artigos).

Além destas, outras categorias com grande número de artigos publicados são: *Social Sciences – Other Topics* (42 artigos), *Philosophy* (40 artigos), *Ethics* (28 artigos), *Social Sciences* (22 artigos), *Public Administration* (15 artigos), *Law* (12 artigos), *Environmental Sciences & Ecology* (11 artigos) e *Business & Economics* (10 artigos).

É importante destacar que o termo apareceu mais recentemente em algumas categorias das ciências sociais aplicadas como, por exemplo, *Public Administration* e *Business & Economics*. Diante disso, vale destacar que desde 1998 com o texto “*Gestão Social: uma perspectiva conceitual*” (Tenório, 1998), os ideais discursivos de Habermas são utilizados por teóricos do campo da gestão social. Nos últimos anos passaram a ser criticadas as noções habermasianas apropriadas pelo campo da gestão social conforme sintetizou Alcântara (2015).

130

A Figura 4 mostra os países que mais publicaram artigos. Os maiores destaques são EUA (com 63 artigos), Inglaterra (com 31 artigos), Austrália (com 27 artigos) e Canadá (com 16 artigos). Completando a lista dos dez mais citados temos Bélgica (5 artigos), Argentina (5 artigos), Alemanha (4 artigos), Itália (4 artigos), Irlanda (3 artigos) e Noruega (3 artigos). Outro destaque é a presença da China e da Coreia do Sul, países que são politicamente fechados.

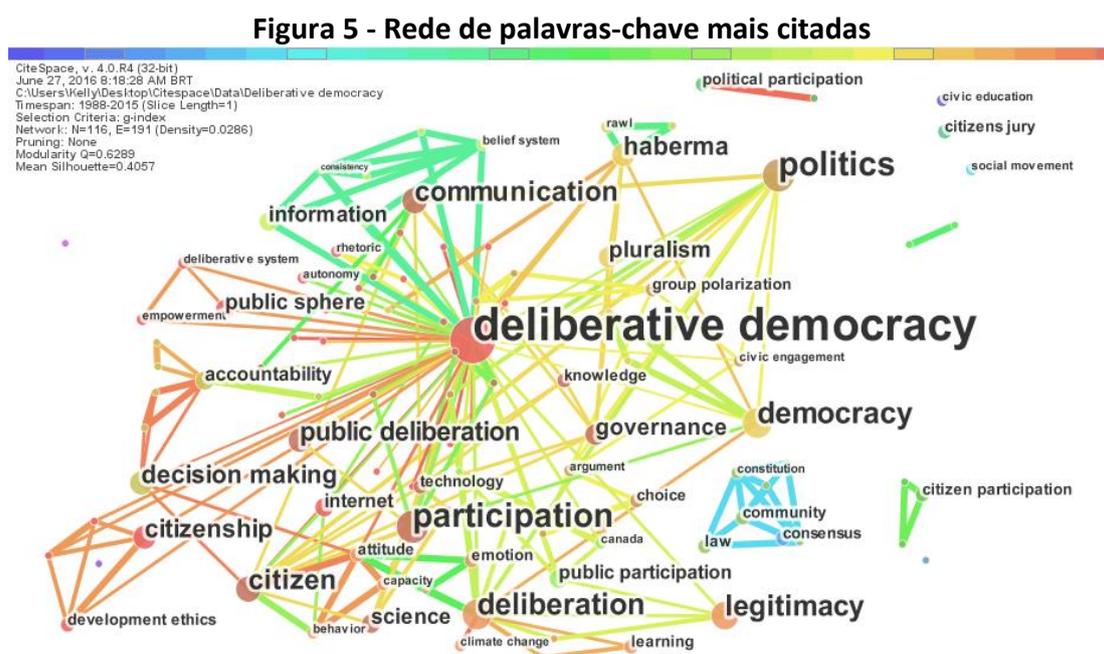


Fonte: Elaborado pelos autores.

Em relação as universidades, a *Australian National University* possui o maior número de artigos (15). Uma possível explicação é a presença de autores como John Dryzek, Carolyn Hendriks e Simon Niemeyer. Portanto, a *Australian National University* pode ser considerada um importante centro de debates sobre democracia deliberativa – destacando a forte presença da Austrália na Figura 4. Outras universidades que completam o *ranking* das que mais publicaram são: *Harvard University* (5 artigos), *Saint Louis University* (5 artigos) e *Princeton University* (4 artigos).

Na Figura 5 observamos as palavras-chave mais citadas, sendo elas: democracia deliberativa (61 citações); participação (17 citações); política (17 citações); deliberação (13 citações); democracia (13 citações); legitimidade (11 citações); cidadania (10 citações); comunicação (9 citações); deliberação pública (8 citações); Habermas (7 citações). Por meio da análise das palavras-chave é possível ter uma ideia dos aspectos iniciais relacionados a um determinado conceito. No caso em questão, é possível relacionar democracia deliberativa à política, participação, cidadania, legitimidade (discussões sobre a legitimidade das decisões) e comunicação – sendo esta última fundamental para processos deliberativos. Consta-se, novamente, a importância de Jürgen Habermas para o campo, único autor que aparece na lista das dez palavras-chave mais citadas.

131

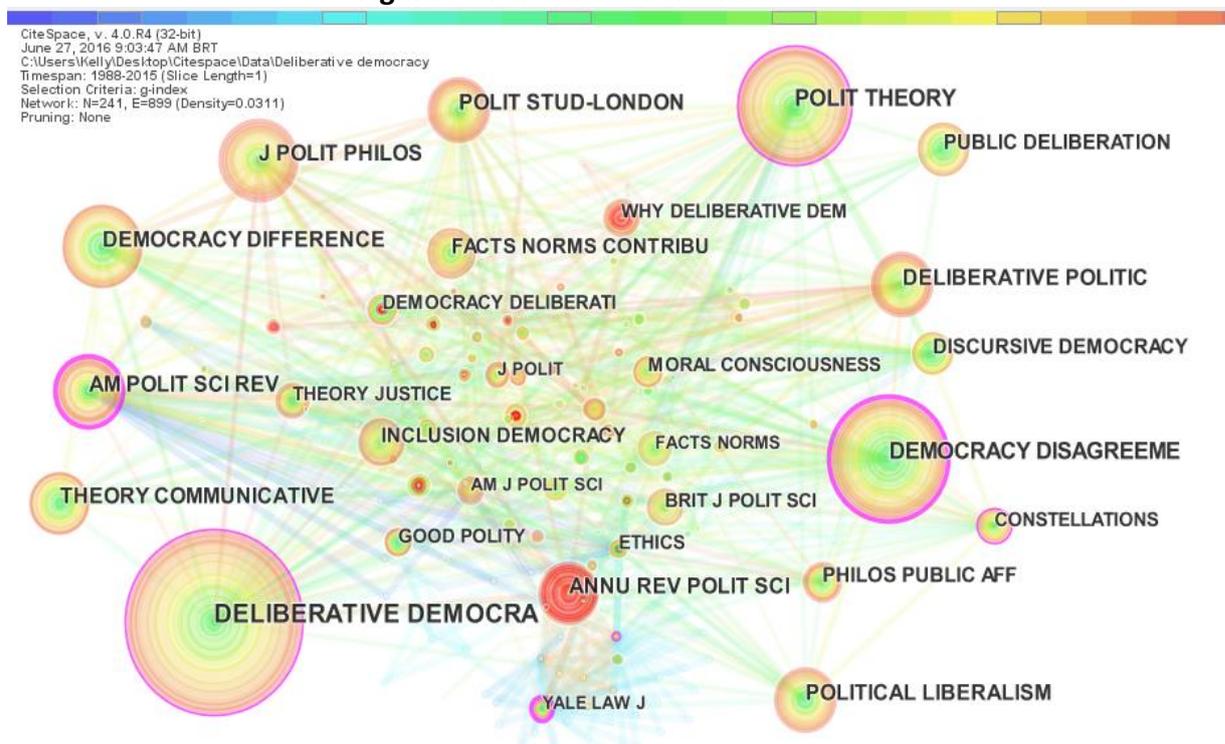


Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir de uma análise das palavras-chave é possível constatar que até 2005 os trabalhos focaram a discussão teórica. Nos períodos de 2006-2010 e 2011-2015 algumas palavras indicam uma variedade de estudos que, se não empíricos, estão mais inclinados à aplicação do conceito, são elas: poluição do ar, direitos humanos, reforma da pena de morte, assuntos de bioética, reforma do financiamento de campanha, estudo de caso, cidadania biológica e alterações climáticas.

A Figura 6 expõe os periódicos mais citados. É importante ressaltar que alguns livros aparecem na figura – devido às limitações do programa *Citespace* – como é o caso do livro *Democracy and Disagreement* de Gutmann e Thompson (1996).

Figura 6 - Periódicos mais citados

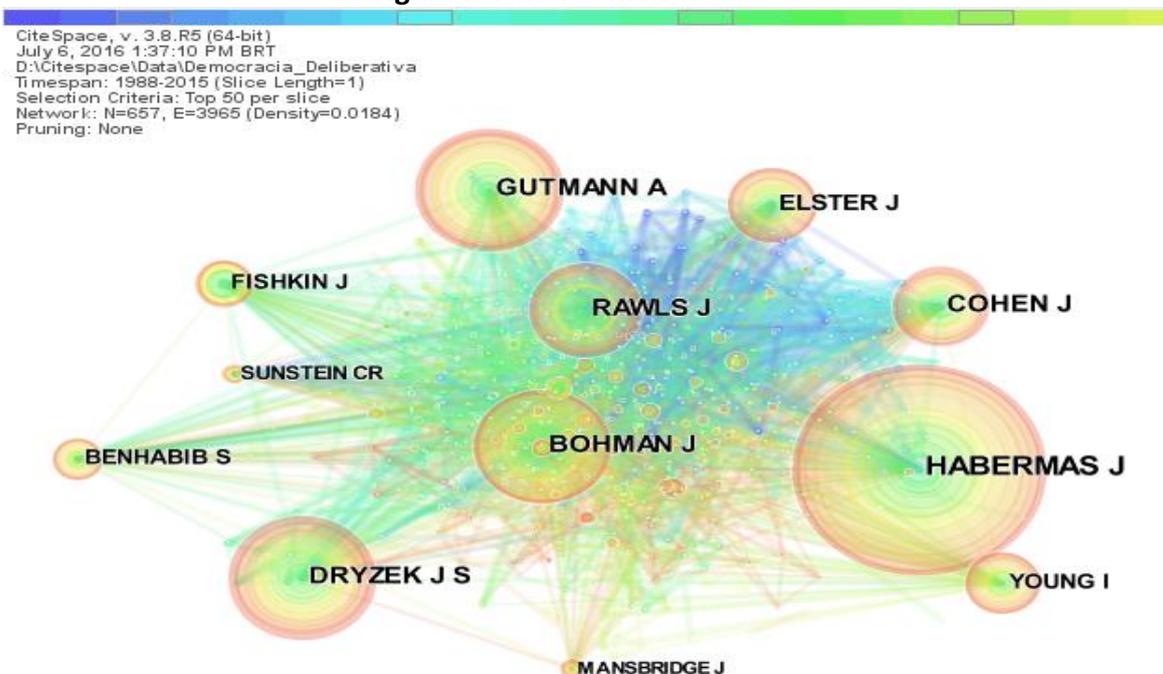


Fonte: Elaborado pelos autores.

Especificamente em relação aos periódicos, os mais citados são: *Political Theory* (86 citações); *Journal of Political Philosophy* (62 citações); *American Political Science Review* (53 citações); *Political Studies* (48 citações). Saber quais são os periódicos mais citados é importante para indicar onde procurar e publicar artigos sobre uma determinada temática, por exemplo.

A Figura 7 expõe os autores mais citados. Jürgen Habermas é o autor mais citado, com 160 citações ao todo. O autor escreveu obras importantes sobre democracia, esfera pública e comunicação como, por exemplo, “Teoria da Ação Comunicativa” e “Direito e Democracia”. O segundo autor mais citado é John Dryzek, com 140 citações. Além de possuir três dos artigos mais citados, o autor escreveu livros que estão entre os mais referenciados por teóricos da democracia deliberativa. Completam a lista dos dez autores mais citados: Cohen (107 citações), Fishkin (97), Rawls (97), Young (92), Gutmann (82), Elster (80), Bohman (75), Benhabib (63), Mansbridge (59) e Sustain (57). Desses, constatamos a presença de autores das três gerações da democracia deliberativa (Elstub, 2010; 2015).

Figura 7- Autores mais citados



133

Fonte: Elaborado pelos autores.

A próxima tabela (Tabela 2) exhibe as obras (livros, artigos, etc.) mais referenciadas pelos artigos da busca. Destaque para Jürgen Habermas, John Dryzek, James Bohman e Amy Gutmann, com duas obras entre as 15 mais referenciadas. Além disso, dentro da lista de referências mais citadas temos obras críticas a modelos mais clássicos da democracia deliberativa como, por exemplo, *Inclusion and democracy* e *Against deliberation*.

Tabela 2 - Obras mais referenciadas

Obra	Autor(es)	Cit.
<i>Democracy and Disagreement</i>	Amy Gutmann e D. Thompson	56
<i>Deliberative Democracy and Beyond: Liberals, Critics, Contestations</i>	John Dryzek	54
<i>Between Facts And Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy</i>	Jürgen Habermas	37
<i>Discursive democracy: politics, policy and political science</i>	John Dryzek	34
<i>Political Liberalism</i>	John Rawls	31
<i>Public Deliberation</i>	James Bohman	31
<i>Deliberative Democracy</i>	Jon Elster	29
<i>Inclusion and democracy</i>	Iris Marion Young	28
<i>Democracy and Deliberations: Directions for Democratic Reform</i>	James Fishkin	28
<i>The Theory of Communicative Action</i>	Jürgen Habermas	26
<i>On Legitimacy and Political Deliberation</i>	Bernard Manin	26
<i>Why Deliberative Democracy</i>	Amy Gutmann	25
<i>Deliberation and Democratic Legitimacy</i>	Joshua Cohen	25
<i>Against Deliberation</i>	Lynn Sanders	21
<i>Deliberative democracy: Essays on reason and politics.</i>	James Bohman e Willian Rehg	21

Fonte: Elaborado pelos autores.

134

Essa diversidade de obras ressalta novamente que as três gerações de teóricos da democracia deliberativa (Elstub, 2010; 2015) estão em ‘diálogo’ no campo, e que os textos clássicos como de Habermas e Rawls da primeira geração ainda são bastante referenciados. O mesmo ocorre com textos mais atuais como de John Dryzek e outros que se propuseram a desenvolver trabalhos empíricos e se aproximar de temas como sistemas deliberativos, pluralismo, diferenças, arranjos institucionais e perspectivas que ultrapassam as polaridades entre razão *versus* emoção, conflito *versus* consenso e formação informal da opinião pública *versus* sistema político.

5. Considerações finais

‘A democracia é preferível a qualquer outra forma de governo não democrático’ (Steffens, 2012; Avritzer, 2016). Essa afirmação, no entanto, não encerra o debate. Existem diversos debates teóricos sobre os modelos de democracia. Neste sentido, o campo da democracia – campo inter e multidisciplinar – é permeado por muitas abordagens e adjetivações. Analisamos neste trabalho uma abordagem específica, a democracia deliberativa. Por meio de uma bibliometria – técnica de

revisão de literatura – buscamos compreender como se configura o “campo” em questão.

Observamos um grande crescimento no número de publicações sobre democracia deliberativa ao longo dos anos. Esse crescimento é fruto do questionamento dos modelos de democracia até então vigentes e a consequente busca por alternativas. Constatamos, por outro lado, um elevado crescimento de citações de artigos que apresentam críticas aos conceitos e ideais deliberativos e que podem afetar as tendências de publicações no campo. Mediante análise de categorias, observamos como o termo é utilizado em diferentes áreas de conhecimento (incluindo administração, economia e administração pública), o que o caracteriza como multidisciplinar. A análise de palavras-chave mostra, ainda, uma recente profusão de estudos empíricos no campo.

Observamos a importância de determinados autores para o campo. John Dryzek, por exemplo, possui três artigos entre os mais citados e duas obras entre as mais referenciadas. Ademais, Jürgen Habermas é o autor mais citado, possui obras entre as mais referenciadas e tem sua perspectiva amplamente comentada e criticada. Também merecem destaque Cohen, Gutmann, entre outros. Em relação aos países que mais publicaram destacaram-se EUA, Inglaterra, Austrália e Canadá. Além disso, a *Australian National University* é a instituição que possui o maior número de artigos da busca e conta com autores importantes do campo como John Dryzek, o que a caracteriza como um importante centro de debate sobre democracia deliberativa.

Nos artigos mais citados encontramos diversas críticas ao modelo de democracia deliberativa: problema de escalaridade, desconsideração das desigualdades sociais, econômicas e políticas, desconsideração da categoria ‘poder’ nas relações sociais, desconsideração do ativismo, críticas ao ideal de deliberação, críticas a capacidade de reciprocidade e entendimento mútuo requerida pelo modelo, entre outras. Observamos que existe uma forte inclinação sobre a necessidade de deliberar. Na sua maioria, as críticas e discussões não giram em torno da deliberação em si, mas em como deliberar. Uma limitação deste trabalho surge na metodologia utilizada, que prima por uma análise quantitativa em detrimento de uma análise qualitativa dos resultados e apenas em textos indexados na base de dados *Web of*

Science. De toda forma, acreditamos que essa visão inicial do campo apresentou importantes elementos das tendências e divergências acerca da democracia deliberativa.

Por fim, sugerimos como agenda de pesquisa: a) um debate mais extenso e profundo sobre as críticas ao modelo de democracia deliberativa; b) estudos que versem sobre a importância do ativismo (que emerge como uma lacuna na democracia deliberativa) e sua ligação com a administração pública e gestão social; c) compreender como a democracia deliberativa foi incorporada em teorias e práticas no Brasil; e d) pesquisas que discorram sobre metodologias para estudos empíricos sobre democracia deliberativa.

Referências

ALCÂNTARA, V. C. (2015). *Mundo-da-vida e sistema: o locus da gestão social sob a abordagem habermasiana*. Dissertação em Administração, Lavras: PPGA/UFLA.

136 ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R.; SILVA, É. A. F. (2014). “A formação de esferas públicas e a gestão social no Brasil: uma leitura a partir dos movimentos sociais (junho e julho - 2013)”. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL – ENAPEGS, 8, 2014, Cachoeira. *Anais*. Cachoeira: BA.

ALCÂNTARA, P. H. G. de. Deliberação e democracia: a teoria deliberativa e seus críticos. *Revista Teoria e Pesquisa*, v. 27, n. 1, p. 1-21, 2018.

ANDREWS, C. W. (2011). *Emancipação e legitimidade: uma introdução à obra de Jürgen Habermas*. São Paulo: Editora Unifesp.

AVRITZER, L. (2016). *Impasses da democracia no Brasil*. São Paulo: Ed. José Olympio.

AVRITZER, L.; COSTA, S. (2004). “Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n.4, p. 703-728.

BARBOSA, J. S. K.; REINERT, M. (2014). “Open Innovation: Uma análise bibliométrica do período de 2003 a 2013”. In: ENCONTRO DA ANPAD, 38, 2014, Rio de Janeiro. *Anais*. Rio de Janeiro: RJ.

BITTAR, M.; SILVA, M. R.; HAYASHI, M. C. P. I. (2011). “Produção científica em dois periódicos da área de educação”. *Avaliação (Campinas)*, v. 16, n. 3, p. 655-674.

BOBBIO, N. (1987). *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. 14. ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BOHMAN, J. (1998). "Survey article: The coming of age of deliberative democracy". *Journal of political philosophy*, v. 6, n. 4, p. 400-425.

BOURDIEU, P. (1994). O campo científico. In: ORTIZ, R. (Org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo, SP: Ática, p. 122-155.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. (2013). *Gestão Social: epistemologia de um paradigma*. Curitiba: Editora CRV.

CHEN, C. (2004). "Searching for intellectual turning points: Progressive knowledge domain visualization". *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, v. 101, supl. 1, p. 5303-5310.

COHEN, J. (1989). "The Economic Basis of Deliberative Democracy". *Social Philosophy and Policy*, v. 6, n. 2, p. 24-50.

DOMINGUES, L. B. (2018). "Deliberação, conflito e movimentos sociais: um estudo de caso das práticas de organização e tomada de decisão do Tarifa Zero BH". *Revista Agenda Política*, v. 6, n. 1, p. 130-157.

DRYZEK, J. S. (2001). "Legitimacy and economy in deliberative democracy". *Political Theory*, v. 29, n. 5, p. 651-669.

137

_____. (2005). "Deliberative Democracy in Divided Societies Alternatives to Agonism and Analgesia". *Political Theory*, v. 33, n. 2, p. 218-242.

DRYZEK, J. S.; LIST, C. (2003). "Social choice theory and deliberative democracy: a reconciliation". *British Journal of Political Science*, v. 33, n. 1, p. 1-28.

ELSTER, J. (1998). *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.

ELSTUB, S. (2015). "Interview: A Genealogy of Deliberative Democracy". *Summer*, v. 2, n. 1, p. 100-117.

_____. (2010). "The Third Generation of Deliberative Democracy". *Political Studies Review*, v. 8 n. 3, p. 291-307.

ESTLUND, D. (1993). "Who's Afraid of Deliberative Democracy? On the Strategic/Deliberative Dichotomy in Recent Constitutional Jurisprudence". *Texas Law Review*, v. 71, p. 1437-1477.

FARIA, C. F. Democracia deliberativa e (des)igualdade. In: MIGUEL, L. F. (org.). *Desigualdades e democracia: o debate da teoria política*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

FERRAZ, A. T. R. (2006). "Pensando a democracia e seu processo de adjetivação". *Agalia*, v. 85, n. 86, p. 173-200.

FISHKIN, J. (1991). *Democracy and Deliberation: New Directions for Democratic Reform*. New Haven: Yale University Press.

GOMES, E. G. M. (2003). *Conselhos Gestores de Políticas Públicas: democracia, controle social e instituições*. Dissertação em Administração Pública e Governo. São Paulo: EAESP/FGV.

GUTMANN, A; THOMPSON, D. (2007). "O que significa democracia deliberativa". *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, v. 1, n.1, p. 17-78.

HABERMAS, J. (1995). "Três modelos normativos de democracia". *Lua Nova*, n. 36, p.39-53.

_____ (2008). "Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica". *Líbero*, Ano XI, n. 21, p. 9-21.

_____ (2003). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

HAGSTROM, W.O. (1965). *The scientific community*. New York: Basic Books.

HELD, D. (1987). *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia.

138 KIM, J.; WYATT, R. O.; KATZ, E. (1999). "News, talk, opinion, participation: The part played by conversation in deliberative democracy". *Political communication*, v. 16, n. 4, p. 361-385.

KOÇAN, G. (2003). *Dialogism and Democracy*. (Ph.D. Dissertation). Department of Political Science and Public Administration: Bilkent Univ..

KRAMPEN, G.; WEILAND, P.; WIESENHÜTTER, J. (2015). "Citation success of different publication types: a case study on all references in psychology publications from the German-speaking countries (D–A–CH–L–L) in 2009, 2010, and 2011". *Scientometrics*, v. 104, n. 3, p. 827-840.

LIU, G. (2013). "Visualization of patents and papers in terahertz technology: a comparative study". *Scientometrics*, v. 94, n. 3, p. 1037-1056.

LÜCHMANN, L. H. H. (2007). "Democracia Deliberativa, pobreza e participação política". *Política & Sociedade*, n. 11, p. 183-197.

_____ (2012). "Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações". *Revista de Sociologia e Política*, UFPR, v. 20, n. 43, p. 59-80.

MANIN, B. (1987). "On Legitimacy and Political Deliberation". *Political Theory*, v. 15, n. 3, p. 338-368.

- MARQUES, F. P. J. A. (2010). "Democracia Deliberativa: Origens, Tensões e conceitos fundamentais". *Revista Científica do Departamento de Comunicação Social da Universidade do Maranhão*, v. 19, n. 6, p. 53-69.
- MENDONÇA, R. F. (2013). "Teoria Crítica e democracia deliberativa: diálogos instáveis". *Opinião Pública*, v. 19, n. 1, p. 49-64.
- MENDONÇA, R. F.; ERCAN, S. A. (2015). "Deliberation and protest: strange bedfellows? Revealing the deliberative potential of 2013 protests in Turkey and Brazil". *Policy Studies*, v. 36, n. 3, p. 267-282.
- MIGUEL, L. F. (2014). "Deliberacionismo e os limites da crítica: uma resposta". *Opinião Pública*, v. 20, p. 118-131.
- MILLER, D. (1992). "Deliberative democracy and social choice". *Political studies*, v. 40, n. 1, p. 54-67.
- MOUFFE, C. (1999). "Deliberative Democracy or agonistic pluralism?" *Social Research*, v. 66, n. 4, p. 745-758.
- OLIVEIRA, J. C. da C. (2017). Entre o liberalismo e o republicanismo: Habermas e a democracia deliberativa. *Revista Dialectus*, n. 11, p. 280-296.
- PAES DE PAULA, A. P. (2005). "Administração Pública brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social". *Revista de Administração e Economia*, v. 45, n. 1, p. 36-49.
- PARKINSON, J. (2003). "Legitimacy problems in deliberative democracy". *Political Studies*, v. 51, p. 180-196.
- PINTO, C. F.; SERRA, F. R.; FERREIRA, M. P. (2014). "A bibliometric study on culture research in international business". *BAR*, v. 11, n. 3, p. 340-363.
- PIRES, V. A.; MIDDLEJ, S. A.; FONSECA, S. A.; VENDRAMINI, P.; COELHO, F. S. (2014). "Dossiê – Campo de Públicas no Brasil: definição. Movimento constitutivo e desafios naturais". *Administração Pública e Gestão Social*, v. 6, n. 3, p. 110-126.
- PRADO, J. W.; ALCANTARA, V. C.; CARVALHO, F. M.; VIEIRA, K. C.; MACHADO, L. K. C.; TONELLI, D. F. (2016). "Multivariate analysis of credit risk and bankruptcy research data: a bibliometric study involving different knowledge fields (1968-2014)". *Scientometrics*, v. 106, p. 1007-1029.
- RAMOS-RODRIGUEZ, A. R., RUÍZ-NAVARRO, J. (2004). "Changes in the intellectual structure of strategic management research: a bibliometric study of the Strategic Management Journal, 1980-2000". *Strategic Management Journal*, v. 25, n. 10, p. 981-1004.
- RAWLS, J. (1996). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.

- SANDERS, L. M. (1997). "Against Deliberation". *Political Theory*, v. 25, n. 3, p. 347-376.
- SMITH, G.; WALES, C. (2000). "Citizens' juries and deliberative democracy". *Political studies*, v. 48, n. 1, p. 51-65.
- STEFFENS, N. (2012). *Entre a barganha e a deliberação: notas acerca dos fundamentos filosóficos das teorias da democracia contemporânea*. Dissertação em Filosofia. Porto Alegre: IFCH/UFRGS.
- SOUZA, J. H. F. (1998). "De Goethe a Habermas: auto formação e esfera pública". *Lua Nova*, n. 43, p. 24-57.
- TENÓRIO, F. G. (1998). "Gestão social: uma perspectiva conceitual". *Revista de Administração Pública*, v. 32, n. 5, p. 7-23.
- TRICCOLLI, I. R.; GIMENEZ, K.; REIS, P. N. C.; FARIA, P. P. (2011). "Comportamento do Consumidor: Um Estudo Bibliométrico nos Enanpads 2007-09". *Revista Organizações em Contexto*, v.7, n.14, p. 165-189.
- VIEIRA, M. B.; SILVA, F. C. da. (2013). "Democracia deliberativa hoje: desafios e perspectivas". *Revista Brasileira de Ciências Políticas*, n. 10, p. 151-194.
- YOUNG, I. M. (2001). "Activist challenges to deliberative democracy." *Political theory*, v. 29, n. 5, p. 670-690.

140

Recebido em 23 de agosto de 2018
Aprovado em 1 de outubro de 2018
<https://doi.org/10.31990/agenda.2019.1.5>